Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 06, DE 28/04/2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, do Estatuto Social da Conab, bem como em conformidade com o disposto no art. 62, inciso XII do referido Estatuto e de acordo com a deliberação tomada em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/04/2021,

R E S O L V E:

1. RECONDUZIR os membros da Diretoria Executiva da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, para exercerem a gestão unificada de 2 (dois) anos, a iniciar-se em 28 de abril de 2021, com término em 27 de abril de 2023, conforme abaixo:

NOME	PRAZO DA 2ª RECONDUÇÃO
JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO – Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização	28/04/2021 a 27/04/2023
BRUNO SCALON CORDEIRO – Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas	28/04/2021 a 27/04/2023
JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR – Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento	28/04/2021 a 27/04/2023
SÉRGIO DE ZEN – Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações	28/04/2021 a 27/04/2023

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente

60.000/054